



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 417/2013**

**EMENTA:** Aprovação do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade de Columbia (Nova Iorque)**, em apoio à **Associação Columbia Global Center Brasil**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 482/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005602/13-97,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação** a ser celebrado entre a **Universidade de Columbia (Nova Iorque)** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, em apoio à **Associação Columbia Global Center Brasil**, objetivando ajudar a possibilitar esforços cooperativos entre a Universidade de Columbia, a Global Center/Brasil e a UFF, com relação a áreas de pesquisa acordadas mutuamente e outras atividades estudantis.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2013.

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício

De acordo.

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria